

ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



TOMADA DE PREÇOS Nº 08.17.01/2020-TP

ATA COMPLEMENTAR INTERNA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

Aos 18 (dezoito) dias do mês de Setembro do ano de 2020, às 10h00min, na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de CASCAVEL, sito à Av. Chanceler Edson Queiroz, nº 2650 | Rio Novo | Cascavel – Ceará, nomeada pela *Portaria Nº 125 do dia 06 de Março de 2020*, composta pelos seguintes membros: NILCIRLENE MELO DE OLIVEIRA – Presidente, MARIA JOSELITA CRUZ e SILVIA CARLA ARAÚJO – membros da Comissão, para julgamento dos Documentos de Habilitação para a **TOMADA DE PREÇOS Nº 08.17.01/2020-TP**, com o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA DA ESTRADA NOVA E ESTRADA DA PERUA NO MUNICÍPIO DE CASCAVEL/CE, DE ACORDO COM PT 557521/2020 (MAPP 4951)**. Oficializada a abertura da sessão, a Sra. Presidenta convocou os membros da Comissão, e ainda o Engenheiro do Município, o Sr. LUCAS DE FREITAS SANTIAGO, Engenheiro Civil CREA 326816, da Prefeitura Municipal de Cascavel, para que se realizassem o julgamento da fase de Habilitação, após análise da documentação pela CPL e pelo Engenheiro designado para analisar a parte técnica da habilitação em se tratando da parte de engenharia. A C.P.L. decidiu por unanimidade de seus membros pela **HABILITAÇÃO** das seguintes licitantes: **ZM PONTES CONSTRUÇÕES EIRELI** inscrita no CNPJ sob o nº 16.807.221/0001-06; **CHIANCA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 22.496.219/0001-66; **PM&M ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 02.290.672/0001-04, e **SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ Nº 21.181.254/0001-23, por atenderem na íntegra a todas as exigências do edital e pela **INABILITAÇÃO**: **CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI** inscrita no CNPJ Nº 00.611.868/000-28, não apresentou o Item 5.4.7.1 (Indicação da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos), apresentou somente os engenheiros que serão os técnicos responsáveis; **W U CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP** inscrita no CNPJ Nº 10.932.123/0001-14, não apresentou o Item 5.4.7.1 (Indicação da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos), apresentou somente os engenheiros que serão os técnicos responsáveis; **LIT EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.592.136/0001-21; apresentou o Item 5.4.7.1 (A declaração da Indicação do pessoal técnico, não está com firma reconhecida), conforme exigência editalícia; **PMS SOUSA SERVIÇOS ME**, inscrita no CNPJ: 29.059.209/0001-02, apresentou o Item 5.4.7.1 (A declaração da Indicação do pessoal técnico, não está com firma reconhecida), conforme exigência editalícia. **CMGCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 19.726.451/0001-39, não apresentou o Item 5.4.7.1 (Indicação da equipe técnico adequado e disponível para a realização do objeto da licitação), conforme exigência do Edital, apresentou somente os engenheiros que serão os técnicos responsáveis; **CARVA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 12.354.319/0001-02, não apresentou o Item 5.4.7.1 (Indicação da equipe técnico adequado e disponível para a realização do objeto da licitação), conforme exigência do Edital, apresentou somente os engenheiros que serão os técnicos responsáveis; **DIFERENCIAL SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 24.880.194/0001-25, apresentou o Item 5.4.7.1 (A declaração da Indicação do pessoal técnico, não está com firma

ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



reconhecida), conforme exigência editalícia; **ARN ENGENHARIA EIRELI** inscrita no CNPJ: **11.477.070/0001-51**, não apresentou o Item 5.4.7.1 (Indicação da equipe técnico adequado e disponível para a realização do objeto da licitação), conforme exigência do Edital, apresentou somente os engenheiros que serão os técnicos responsáveis; **TOMAZ CONSTRUÇÕES EIRELI-ME** inscrita no **32.236.949/0001-81**, não apresentou o Item 5.4.7.1 (Indicação da equipe técnico adequado e disponível para a realização do objeto da licitação), conforme exigência do Edital, apresentou somente os engenheiros que serão os técnicos responsáveis; **LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI-ME** inscrita no CNPJ Nº **21.541.555/0001-10**, não apresentou o Item 5.4.7.1 (Indicação da equipe técnico adequado e disponível para a realização do objeto da licitação), conforme exigência do Edital, apresentou somente os engenheiros que serão os técnicos responsáveis. Desta forma a Sra. Presidente determinou a intimação da presente decisão através de publicação oficial, franqueada vistas aos interessados e iniciado o prazo recursal à partir da referida publicação (art. 109, inciso I, letra "a" da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores), e caso não haja interposição de recursos, fica estipulado à sessão de abertura das Propostas de Preços no dia: **01 DE OUTUBRO DE 2020 AS 14H00MIN**, conforme publicação. Dando seguimento a Sra. Presidente constatando que nada mais havia a ser acrescentado, declarou encerrada a sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pela presidente.

Lucas de Freitas Santiago

LUCAS DE FREITAS SANTIAGO
Engenheiro Civil CREA 326816

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente	NILCIRLENE MELO DE OLIVEIRA	<i>Nilcirlene Melo de Oliveira</i>
Membros	MARIA JOSELITA CRUZ	<i>Maria Joselita Cruz</i>
	SILVIA CARLA ARAÚJO	<i>Silvia Carla Araújo</i>